

PREVENÇÃO Ministérios públicos
querem evitar novas mortes

Ação na Justiça pede desocupação de casarões

DA REDAÇÃO

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF-BA) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) divulgaram ontem que impetraram uma ação civil pública requerendo à Justiça Federal medida liminar para "desocupação e interdição de imóveis em estado avançado de degradação" situados na Cidade Baixa e no Pelourinho. Os conjuntos arquitetônicos são tomados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Os órgãos estadual e federal pedem que o Iphan, com recursos da União e apoio técnico da Prefeitura de Salvador, "realize todas as intervenções prediais emergenciais e necessárias para prevenir novos danos e garantir a estabilidade dos imóveis". No ano passado, a prefeitura identificou 111 imóveis degradados e na iminência de desabar no Centro Histórico da capital, muitos deles ocupados por moradores de rua e trabalhadores informais. Em 2010, ao menos cinco pessoas morreram em desabamentos de casarões do Centro Histórico de Salvador.

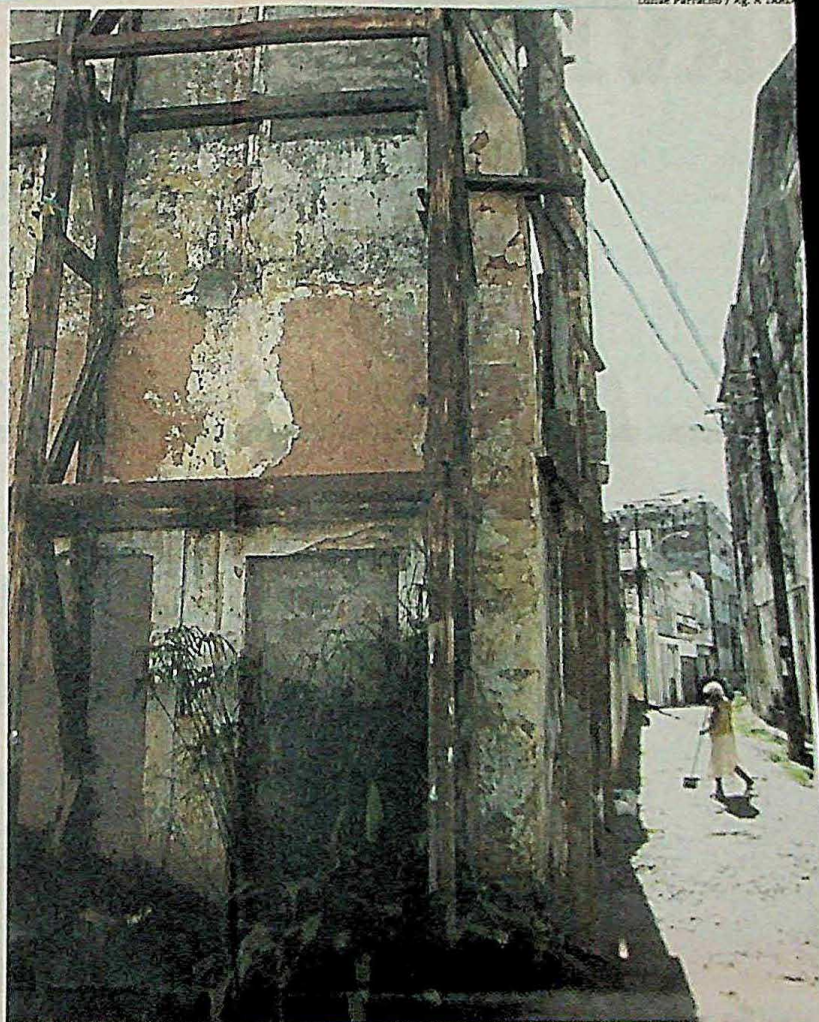
É justamente para evitar a repetição de tragédias no pe-

**Em 2010, cinco
pessoas
morreram em
desabamentos
de casarões no
Centro Histórico
de Salvador**

**MAPEAMENTO FOI
FEITO PELA PREFEITURA**

**No ano passado, a
prefeitura identificou 111
imóveis degradados e na
iminência de desabar,
muitos ocupados por
moradores de rua e
trabalhadores informais**

ríodo de chuvas na cidade, que já começou, que Caroline Rocha Queiroz e Wilson Rocha Almeida Neto (MPF-BA) e o promotor de justiça Ulisses Campos de Araújo (MP-BA) resolveram impetrar a ação. Eles pedem também que o "Município de Salvador providencie a relocação temporária dos moradores destes



O casarão nº 377 na Rua Jogo do Carneiro está com escoras de contenção enferrujadas

imóveis para abrigos provisórios até que as obras sejam concluídas e não haja mais riscos para a população".

Se a Justiça acatar o pedido e conceder liminar, "o Iphan deverá ainda apresentar, no prazo máximo de 30 dias, um relatório certificando todas as intervenções e obras realizadas, assim como a sua ido-

neidade para fazer cessar o perigo de novos danos ao patrimônio histórico e à população".

Mortes

A situação precária de alguns imóveis têm causado tragédias. No dia 17 de agosto do ano passado, quatro pessoas morreram e outras duas fi-

caram feridas quando, por volta das 3h30, ocorreu o desabamento parcial de um casarão sobre um galpão na Rua Diogo Dias (Comércio).

Todas as vítimas eram moradores de rua que usavam o galpão como depósito de material de ambulantes que trabalhavam na região e para dormir.